



REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO DE CORRIDAS

TÍTULO 4 – PROVAS DE BTT

Atualizado a 08/11/2017
Versão que entra em vigor a 01/01/2018

TÍTULO 4 – PROVAS DE BTT ÍNDICE

	Página
Capítulo 1 REGRAS GERAIS	
§ 1. Tipos de Provas	4
§ 2. Categorias e Participação	4
§ 3. Calendário	6
§ 4. Delegado Técnico	7
§ 5. Controladores.....	7
§ 6. Desenrolar de uma prova	8
§ 7. Equipamento	9
§ 8. Instalações	9
§ 9. Percurso	9
Capítulo 2 PROVAS DE CROSS-COUNTRY	
§ 1. Características das provas	11
§ 2. Percurso	14
§ 3. Sinalização do percurso	14
§ 4. Zonas de partida e de chegada	16
§ 5. Zona de abastecimento/assistência técnica	17
§ 6. Assistência técnica	19
§ 7. Segurança	19
§ 8. Desenrolar de uma prova	20
§ 9. Provas por etapas	21
Capítulo 3 PROVAS DE DOWNHILL	
§ 1. Organização da competição	23
§ 2. Percurso	23
§ 3. Equipamento e acessórios de proteção	24
§ 4. Controladores	26
§ 5. Primeiros Socorros (exigências mínimas)	26
§ 6. Treinos	27
§ 7. Transporte	27
Capítulo 4 PROVAS DE 4-Cross (FOUR CROSS)	
§ 1. Natureza	28
§ 2. Organização da competição	28
§ 3. Percurso	30
§ 4. Transporte	30
§ 5. Equipamento e acessórios de proteção	31
§ 6. Primeiros Socorros (exigências mínimas)	31
§ 7. Treinos – Competição	31
§ 8. Utilização dos cartões	31
Capítulo 4a PROVAS DE ENDURO	
§ 1. Características das provas	32
§ 2. Assistência técnica	32
§ 3. Equipamento	32
§ 4. Mapa do percurso	32
§ 5. Sinalização do percurso	33
§ 6. Organização da competição	34

§ 7. Resultados	34
§ 8. Penalizações	34
§ 9. Controladores itinerantes	34
§ 10. Assistência Médica	34

Capítulo 5 TAÇA DO MUNDO BTT UCI

§ 1. Generalidades	a) ¹
§ 2. Regras particulares para as provas de Cross-Country	a)
§ 3. Regras particulares para as provas de Downhill	a)
§ 4. Tabela de pontos	a)

Capítulo 6 SÉRIE MARATONA UCI

§ 1. Generalidades	a)
§ 2. Regras particulares para a Série Maratona	a)

Capítulo 7 RANKING MTB UCI a)

Capítulo 8 CAMPEONATOS DO MUNDO DE MASTERS a)

Capítulo 9 EQUIPAS ELITE MTB UCI

§ 1. Identidade	a)
§ 2. Estatuto jurídico e financeiro	a)
§ 3. Inscrição na UCI	a)
§ 4. Contrato de trabalho	a)
§ 5. Dissolução da equipa	a)
§ 6. Sanções	a)
§ 7. Contrato tipo entre um Corredor e uma Equipa ELITE MTB UCI	a)

Capítulo 10 EQUIPAS MTB UCI

§ 1. Identidade	a)
§ 2. Estatuto jurídico e financeiro	a)
§ 3. Inscrição na UCI	a)
§ 4. Contrato de trabalho	a)
§ 5. Dissolução da equipa	a)
§ 6. Sanções	a)
§ 7. Contrato tipo entre um Corredor e uma Equipa MTB UCI	a)

Anexo 1 – Contrato tipo entre um corredor e uma equipa ELITE MTB UCI / MTB UCI	a)
Anexo 2 – Pontos UCI BTT XCO	a)
Anexo 3 – Pontos UCI BTT DHI	a)
Anexo 4 – Pontos UCI BTT 4X	a)
Anexo 5 – Programa XCE (36 corredores)	a)
Anexo 6 – Programa XCE (32 corredores)	a)
Anexo AA – Equipas mistas e corredores cedidos de outra vertente – Provas Nacionais	34

¹ a) Ver versão original www.uci.ch

Capítulo I REGRAS GERAIS

§ 1. Tipos de Provas

- 4.1.001** A disciplina de BTT compreende os seguintes tipos de provas, compostos pelas seguintes especialidades:
- A. Cross-country: XC (Capítulo II Provas de Cross-country)
 - Cross-country Olímpico: XCO
 - Cross-country Maratona: XCM
 - Cross-country em Linha: XCP (Point to point)
 - Cross-country em Circuito Curto: XCC (Short Track)
 - Cross-country Eliminação: XCE (Eliminator)
 - Cross-country Contra Relógio: XCT (Time Trial)
 - Cross-country Estafeta por Equipas: XCR (Team Relay)
 - Cross-country Prova por etapas: XCS (Stage Races)
 - B. Descida: DH (Downhill) (Capítulo III Provas de Downhill)
 - Downhill individual: DHI
 - Downhill maratona: DHM
 - C. Four Cross (4X) (Capítulo IV Provas de Four Cross)
 - D. Enduro: END (Capítulo IVBis Provas de Enduro)

§ 2. Categorias e participação

- 4.1.002** A participação nas provas é feita de acordo com as categorias estabelecidas nos artigos 1.1.034 a 1.1.037, ~~com as seguintes exceções:~~

~~Femininos Sub-23~~

- ~~**4.1.003** No BTT XCO, as Mulheres com idades de 19 a 22 anos são agrupadas na categoria «Sub-23».~~

(artigo anulado em 01.01.18)

Cross-Country Olímpico – XCO

- 4.1.004** Com exceção dos Campeonatos do Mundo, dos Campeonatos Continentais e, por decisão das Federações Nacionais, dos Campeonatos Nacionais, os Homens e Mulheres Sub-23 podem participar nas respetivas provas Elites, ainda que seja organizada uma prova distinta para a categoria Sub-23.

Nas provas da Taça do Mundo, os Homens e Mulheres Sub-23 participam em provas separadas. Apenas os 10 primeiros Homens Sub-23 e as 5 primeiras Mulheres Sub-23 no último ranking UCI XCO do ano anterior podem decidir se querem participar durante toda a época na Taça do Mundo da categoria Elites ou na de Sub-23. Todos os restantes corredores Sub-23 têm que participar na Taça do Mundo de Sub-23.

As provas Hors Classe e Classe 1, podem ser organizadas separadamente para Homens e Mulheres, neste caso os resultados devem ser submetidos para ambas as classes. Nas provas da Classe 2 e Classe 3 as categorias Sub-23 de Homens e Mulheres competirão nas categorias de Elite. Como tal não devem ser submetidos resultados na categoria Sub-23 nas provas da Classe 2 e Classe 3.

Cross-Country Maratona – XCM

- 4.1.005** As provas de maratona são abertas a todos os corredores com idade a partir dos 19 anos e incluem as categorias Masters. Os resultados dos Sub-23 ou dos Masters não podem ser apresentados em separado.

Cross-Country Eliminação – XCP

As provas de cross-country ponto a ponto (point to point) a ponto são abertas a corredores a partir dos 17 anos. Os resultados das categorias Juniores, Sub-23 ou Elite não podem ser apresentados em separado.

Cross-Country em circuito curto – XCC

As provas de cross-country em circuito curto são abertas a corredores a partir dos 17 anos. Os resultados das categorias Juniores, Sub-23 ou Elite não podem ser apresentados em separado.

Cross-Country Eliminação – XCE

As provas de cross-country eliminação são abertas a corredores a partir dos 17 anos. Os resultados das categorias Juniores, Sub-23 ou Elite não podem ser apresentados em separado.

Cross-Country em circuito curto – XCC

As provas de cross-country em circuito curto são abertas a corredores a partir dos 17 anos. Os resultados das categorias Juniores, Sub-23 ou Elite não podem ser apresentados em separado.

Downhill – DH

- 4.1.006** Com exceção dos Campeonatos do Mundo, as provas de Downhill são abertas a todos os corredores a partir dos 17 anos.

Nos Campeonatos do Mundo, e Taças do Mundo são organizadas provas separadas para Juniores Masculinos e Femininas (17 e 18 anos). Nas provas da Taça do Mundo, é organizada uma prova separada para Homens Juniores.

Os 5 primeiros Juniores Masculinos e as 3 primeiras Juniores femininas, do último ranking individual de DHI da UCI do ano precedente, podem decidir se querem correr a época completa da Taça do Mundo como Elite ou Junior. Todos os restantes corredores Juniores terão que participar na categoria de Junior.

Para todas os restantes eventos de Downhill do calendário internacional, os pontos UCI são atribuídos em função do tempo do corredor e não da sua categoria. Para garantir que esta regra é bem aplicada, é necessário enviar um só resultado combinado à UCI.

Comentário: quando um corredor Júnior obtiver o melhor tempo no Campeonato nacional, este usará a camisola de Elite. Neste caso não há atribuição de camisola de Júnior.

Four Cross – 4X

- 4.1.007** As provas de 4X são abertas a todos os corredores a partir dos 17 anos. Os resultados das categorias Juniores, Sub-23 ou Elite não podem ser apresentados em separado.

Enduro - End

- 4.1.007bis** As provas de 4X são abertas a todos os corredores a partir dos 17 anos. Os resultados das categorias Juniores, Sub-23 ou Elite não podem ser apresentados em separado.

Provas por Etapas - XCS

- 4.1.008** As provas por etapas são abertas a todos os corredores a partir dos 19 anos. Os resultados da categoria Sub-23 não podem ser apresentados em separado.

Masters / Veteranos

- 4.1.009** Todos os corredores a partir de 30 anos, titulares de uma licença Master estão autorizados a participar nas provas de BTT do Calendário Internacional Masters da UCI, exceto nas seguintes situações:

1. Os corredores que no decorrer do ano em curso iniciem em 1 de janeiro e tenham sido classificados no ranking BTT da UCI. ~~numa prova de BTT do Calendário Internacional, dos Jogos Regionais ou dos Commonwealth Games que não na categoria de Masters com exceção dos Campeonatos do Mundo de BTT Maratona;~~
2. O corredor que tenha pertencido, no decorrer do ano em curso, a uma Equipa registada na UCI.

(artigo modificado a 01.01.18)

- 4.1.010** Nas provas XCM, nas UCI Maratona Series ou nas provas de Enduro, os corredores podem participar com uma licença temporária ou diária, emitida pela Federação Nacional competente.

A licença deverá mencionar de forma clara, as datas do início e do final da validade. A Federação Nacional providenciará para que o portador de uma licença temporária ou de um dia beneficie, pela duração da sua licença, da mesma cobertura de seguro assim como das mesmas vantagens incluídas numa licença anual.

Para participar nos Campeonatos do Mundo Masters, os corredores têm que ser titulares de uma licença anual Master.

§ 3. Calendário

- 4.1.011** As provas internacionais de BTT são inscritas no Calendário Internacional de acordo com a seguinte classificação:

- Jogos Olímpicos (JO)
- Campeonatos do Mundo (CM)
 - Nenhuma outra prova internacional de BTT do mesmo formato poderá ser organizada no decorrer dos Campeonatos do Mundo.
- Taça do Mundo (CDM)
 - Nenhuma prova HC ou Classe 1 do mesmo formato e no mesmo Continente, poderá ser organizada no decorrer de uma prova da Taça do Mundo.
 - Os Campeonatos Continentais (CC) do mesmo formato não podem ser organizados no decorrer de uma prova da Taça do Mundo da mesma especialidade.
- Campeonatos Mundiais Masters (CMM)
- Campeonatos Continentais (CC)
 - Nenhuma prova HC ou Classe 1 do mesmo formato e no mesmo continente, poderá ser organizada no decorrer dos Campeonatos Continentais.
- Provas por Etapas
 - Hors Classe (SHC)
 - Classe 1 (S1)
 - Classe 2 (S2)
 - Nenhuma prova por etapas poderá ser organizada no decorrer dos Jogos Olímpicos, dos Campeonatos do Mundo ou de uma prova da Taça do Mundo ou Campeonatos Continentais (do mesmo continente).
- Provas de um dia
 - Hors Classe (HC)
 - Classe 1 (C1)
 - Classe 2 (C2)
 - Classe 3 (C3)
- UCI MTB Marathon Series

Nas provas por etapas e de um dia, a atribuição da categoria de cada prova é estabelecida anualmente pelo Comité Diretor da UCI de acordo com o relatório dos comissários da edição precedente. Uma nova prova apenas pode ser classificada na classe 2 ou 3 no primeiro ano.

No caso das provas HC, provas por etapas ou novas provas, tal como provas UCI Marathon Series, terá que ser entregue à UCI um guia técnico detalhado no momento da inscrição no calendário. Um modelo de Guia Técnico é fornecido pela UCI a pedido.

Todas as provas inscritas no calendário internacional têm que respeitar as Obrigações Financeiras exigidas pela UCI (especialmente a taxa de calendário e as tabelas de prémios) aprovadas pelo Comité Diretor da UCI e publicadas no site Internet da UCI.

Os corredores pertencentes a uma equipa ELITE MTB UCI estão dispensados das taxas de inscrição nas provas do calendário internacional. Isto aplica-se unicamente na disciplina na qual a equipa está classificada como equipa ELITE e não se aplica nas provas por etapas, UCI MTB marathon series e eventos de enduro.

§ 4. Delegado Técnico

- 4.1.012** Nos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, provas da Taça do Mundo e Campeonatos Continentais, será nomeado pela UCI um Delegado Técnico.
- 4.1.013** Sem prejuízo da responsabilidade do Organizador, o Delegado Técnico controla a preparação dos aspetos técnicos de uma prova e assegura neste contexto, a ligação com a UCI.
- 4.1.014** No caso de uma prova ter lugar num novo local, o Delegado Técnico deve proceder a uma inspeção prévia (percurso, quilometragem, determinar as zonas de abastecimento/assistência técnica, instalações, segurança, horários das provas, etc.). O Delegado deverá providenciar uma reunião com o Organizador e elaborará sem demora um relatório de inspeção dirigido ao Coordenador Desportivo de BTT da UCI ou da UVP-FPC.
- 4.1.015** O Delegado Técnico deverá estar presente no local pelo menos no dia antes da primeira sessão de treinos oficiais e deve proceder a uma inspeção dos locais e do percurso, em colaboração com o Organizador e o Presidente do Colégio de Comissários. Ele coordenará a preparação técnica da prova e zelará por que as recomendações referidas no seu relatório sejam respeitadas e aplicadas. Cabe ao Delegado Técnico determinar a versão final do percurso e eventualmente proceder à sua alteração. Quando a nomeação de um Delegado Técnico não estiver prevista no artigo 4.1.012, esta tarefa incumbe ao Presidente do Colégio de Comissários.
- 4.1.016** O Delegado Técnico assiste às reuniões dos Diretores Desportivos.

§ 5. Controladores

- 4.1.017** O Organizador terá que providenciar um coordenador dos controladores, que fale uma das duas línguas oficiais da UCI. O Presidente do Colégio de Comissários e, se for o caso, o Delegado Técnico UCI reúnem-se antes da prova com o coordenador dos controladores para otimizar a forma de transmissão das instruções aos controladores (planos de intervenção, equipamento, apitos, bandeiras, rádios, etc.). O Organizador da Prova deverá providenciar um número suficiente de controladores a fim de garantir a segurança dos corredores e do público, durante as competições e os treinos oficiais.

O Organizador tem que estabelecer um mapa detalhado da localização dos controladores da sua prova. Nas provas para as quais foi designado um Delegado Técnico pela UCI, artigo 4.1.012, um mapa com a localização dos controladores terá que ser submetido à aprovação da UCI antes do início da prova. Nas provas onde não existe Delegado Técnico, um mapa com a localização dos controladores terá que ser submetido à aprovação prévia do Presidente do Colégio de Comissários.
- 4.1.018** A idade mínima para desempenhar a função de controlador é a correspondente à maioria legal no país onde decorre a prova.
- 4.1.019** Os controladores deverão ser facilmente identificados através de credenciais ou farda distinta.
- 4.1.020** Os controladores estarão todos equipados com um apito e os que se encontram nos locais estratégicos (definidos pelo Organizador) com um rádio. Eles serão repartidos de maneira a assegurar uma comunicação por rádio suficiente ao longo de todo o percurso.
- 4.1.021** Os controladores deverão estar bem informados acerca da sua função, e deverão receber mapas do percurso que incluam pontos de referência precisos permitindo, assim, localizar facilmente o local de eventuais acidentes.

§ 6. Desenrolar de uma Prova

Segurança

- 4.1.022** Apenas os corredores terão acesso ao percurso, durante as provas e os períodos de treinos oficiais. Nos períodos dos treinos oficiais os controladores e os serviços médicos têm de estar presentes. Todas as outras pessoas circulam fora do percurso.

Anulação

- 4.1.023** No caso de condições atmosféricas adversas, o Presidente do Colégio de Comissários pode, após consultar o Organizador e, se for o caso, Delegado Técnico da UCI, decidir anular a prova.

Antes da partida

- 4.1.024** O percurso de cada prova deverá estar claramente definido antes da partida, e afixado no local das inscrições. O acesso ao circuito ficará sob o controlo da UCI desde a chegada do Delegado Técnico UCI ou, se for o caso, do Presidente do Colégio de Comissários nomeado para a prova (inspeção do circuito). Antes da sua chegada, o acesso ao circuito rege-se pelas leis em vigor e legislação local aplicável ao local do percurso. O Organizador não pode recusar o acesso ao circuito por nenhum outro motivo.
- 4.1.025** Antes do início dos períodos de treinos oficiais, o Delegado Técnico da UCI ou da UVP-FPC certifica-se que o percurso está devidamente sinalizado e que cumpre as normas de segurança. Um relatório dessa verificação será entregue ao Presidente do Colégio de Comissários bem como ao Organizador. Na ausência do Delegado Técnico, esse controlo e relatório serão efetuados pelo Presidente do Colégio dos Comissário.
- 4.1.026** Nos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, provas da Taça do Mundo, Campeonatos Continentais, provas HC bem como em todas as provas por etapas, os Diretores Desportivos ou o seu representante têm que assistir à(s) reuniões dos Diretores Desportivos. A ou as reuniões têm que figurar no programa oficial da prova.
- 4.1.027** A verificação das licenças e as formalidades de inscrição serão realizadas na secretaria no local da prova. O treino oficial só é permitido após a verificação das licenças, as inscrições e a distribuição das placas de guiador.
- 4.1.028** A lista definitiva dos concorrentes deverá ser estabelecida antes do início da corrida. Além do nome dos corredores, deverá mencionar de forma precisa a nacionalidade, a equipa UCI, o código UCI, a categoria, o tipo de prova, a distância e a hora de partida.
- 4.1.029** O Organizador da prova entregará ao Colégio de Comissários, pelo menos seis (6) rádios, um (1) ao Delegado Técnico, caso exista, e um (1) ao Secretário da UCI, de maneira a assegurar uma boa comunicação entre os Comissários. Esses rádios devem dispor de uma canal reservado para o uso exclusivo do Colégio, e um outro canal onde os Comissários poderão contactar o Diretor de Organização. No caso das provas 4X, o Organizador fornecerá ainda auriculares para os rádios.

A partida

- 4.1.030** Nas provas dos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, Taça do Mundo, Campeonatos Continentais e provas HC, o Organizador tem que prever junto da zona de partida, uma zona de chamada suficientemente ampla onde os corredores poderão aquecer. É igualmente recomendado aos Organizadores das restantes provas preverem uma zona de chamada.
- 4.1.031** Nas provas de partida em grupo, a chamada dos corredores nunca deve começar mais de 20 minutos antes da hora prevista de partida da prova. Este período pode ser reduzido de acordo com o número de participantes. Cinco minutos antes da chamada, deverá ser anunciado através de uma instalação sonora no sentido de informar os corredores do início da chamada; um novo anúncio deverá ser efetuado 3 minutos antes da chamada.

Os corredores alinham na partida em função da ordem de chamada. O número de corredores em cada linha de partida é decidido pelo Presidente do Colégio de Comissários e controlado por um Comissário. O Corredor escolhe ele próprio qual a sua posição na linha de partida.

A partir do momento em que os corredores estão alinhados à partida, o aquecimento (em rolos, turbo-trainers, etc.) é interdito dentro ou fora da zona de partida.

A partida é dada pelo Juiz de Partida de acordo com o seguinte procedimento: aviso a 3, 2, 1 minutos e a 30 segundos da partida, seguido do aviso final que a partida será dada nos 15 segundos que se seguem.

A partida será dada por meio de uma pistola ou de apito.

4.1.032 O Juiz de Partida tem o uso exclusivo da instalação sonora a faltar 3 minutos antes da partida, e até que a partida seja dada.

4.1.033 As instruções de partida serão dadas pelo menos numa das duas línguas oficiais da UCI.

Comportamento dos Corredores

4.1.034 Os corredores farão prova de espírito desportivo em todas as circunstâncias e deixarão passar os corredores mais rápidos sem procurar obstruir a sua passagem.

4.1.035 Se por qualquer razão, um corredor for levado a abandonar o percurso, ele deverá voltar no preciso local onde se verificou a sua saída.

4.1.036 Os corredores respeitarão a natureza e tomarão providências para não poluir o local do percurso.

4.1.037 Se for constatado que uma pessoa modificou o percurso, é-lhe retirada a sua acreditação, ou, se se tratar de um corredor, desqualificado (DSQ).

§ 7. Equipamento

4.1.038 A utilização de ligações rádio ou outros meios de comunicação à distância com os corredores é proibida.

4.1.039 É proibido o uso de pneus equipados de pontas ou parafusos em metal.

4.1.039bis Nas provas de BTT não podem ser utilizados guiadores tradicionais de estrada. Os extensores tipo triatlo, ou contrarrelógio são proibidos, mas os bar-ends (extremidades do guiador) tradicionais são autorizados.

§ 8. Instalações

4.1.040 São proibidos os arcos insufláveis que atravessem o circuito, salvo se sustentados por uma estrutura sólida.

4.1.041 Durante as competições de BTT, não é permitida a utilização de bicicletas elétricas, seja durante os treinos ou durante a competição.
(artigo introduzido em 01.01.18)

§ 9. Percurso

4.1.042 As câmeras não são permitidas durante as competições de cross-country (corrida) e durante as qualificações e finais das competições de downhill. Os corredores são responsáveis por garantir a correta fixação das cameras, com a finalidade de evitar qualquer perigo associado à sua utilização. A UCI/FPC pode permitir uma câmara durante a final, mas apenas para uso da empresa de produção de TV oficial.

Observações:

1. Ver também, em particular, os artigos 1.3.001-1.3.003 e 1.3.031 da Parte 1 dos Regulamentos UCI/FPC.
2. As câmeras podem ser usadas durante as seções de treinos no DHI (artigo 4.3.021) dentro das condições estabelecidas neste artigo.

(artigo introduzido em 01.01.18)

4.1.043 Quando um dispositivo eletrónico seja fornecido aos corredores para identificação ou geolocalização pela equipa de cronometragem, os corredores ficam com a obrigação de o utilizar corretamente, em complemento dos números de identificação descritos no artigo 1.3.073.

O dispositivo eletrónico fornecido pela equipa de cronometragem, deve ser idêntico para todos os corredores, participantes nesse mesmo evento. Deve ser considerado um número de identificação idêntico aos materiais listados no artigo 1.3.073. Os artigos 1.3.076, 1.3.077, 1.3.080, 12.1.040 § 4 e 12.1.040 § 5, devem permanecer aplicáveis.

(artigo introduzido em 01.01.18)

Capítulo II PROVAS DE CROSS-COUNTRY

§ 1. Características das Provas

Cross-country Olímpico – XCO

- 4.2.001** A duração e a extensão das provas de Cross Country Olímpico nos diferentes tipos de provas (ver na tabela abaixo, devem estar dentro dos seguintes intervalos ou tão perto quanto possível seja na extensão seja na duração (em horas e minutos).

	Campeonatos do Mundo, Taça do Mundo, Campeonatos Continentais, Provas Hors Classe e Classe 1		Provas de Classe 2		Provas de Classe 3	
	Tempo de corrida	Extensão por volta	Tempo de corrida	Extensão por volta	Tempo de corrida	Extensão por volta
Juniore Homens	1:00–1:15	4km-6km	1:00–1:15	4km-10km	1:00-1:15	Sem restrições e qualquer formato de corrida
Juniore Mulheres	1:00–1:15		1:00–1:15			
Sub 23 Homens	1:15–1:30		N/A*			
Sub 23 Mulheres	1:15–1:30		N/A*			
Elite Homens	1:20–1:40		1:30–2:00			
Elite Mulheres	1:20–1:40		1:30–2:00			

*Sub 23 integrados nos Elite

A UCI determina, anualmente, um calendário com as provas UCI Junior XCO Series.

- 4.2.002** O percurso de um evento de Cross-Country Olímpico, deve ter um traçado atrativo, idealmente com um design em trevo, para encorajar uma fácil visualização, quer para espetadores, quer para a cobertura televisiva.
As zonas de abastecimento/assistência técnica duplas são fortemente recomendadas.
O percurso tem que estar sinalizado todos os quilómetros, com uma placa assinalando a distância a percorrer até à linha de meta.
- 4.2.003** A partida é dada em grupo.

Cross-country Maratona – XCM

- 4.2.004** O formato das provas Cross-Country Maratona deve respeitar a distância mínima de 60 km e máximo de 160 km.
Todas as provas de XCM podem serão consideradas eventos da Classe 3..
Um Organizador que deseje utilizar outras distâncias, terá que obter uma autorização prévia da UCI.
O percurso tem que estar sinalizado todos os 10 km, com uma placa assinalando a distância a percorrer.
A prova pode ser disputada numa só volta ou em várias voltas, num máximo de 3.
No caso de uma só volta, o percurso não pode compreender nenhum local onde os corredores tenham de passar duas vezes. Apenas a linha de partida e de chegada podem situar-se no mesmo local.
Se existirem várias voltas, não é permitido utilizar atalhos para reduzir a volta na prova de Mulheres.
- 4.2.005** A partida é dada em grupo.

Cross-country em linha – XCP

- 4.2.006** O percurso de uma prova de Cross-Country em linha deverá iniciar-se num local e terminar noutra distinto. As provas XCP de um dia, serão consideradas no calendário internacional como provas Classe 3. As provas de XCP são consideradas como provas de XCO, assim os Campeões Nacionais de XCO, bem como o Campeão do Mundo de XCO deverão usar as respetivas camisolas.
- 4.2.007** A partida é dada em grupo único.

Cross-Country em circuito curto – XCC

- 4.2.008** A partida e a chegada situam-se no mesmo ponto. O circuito será no máximo de 2 km, com uma duração de 20 a 60 minutos. As provas XCC serão consideradas na Classe 3 do calendário internacional.
- 4.2.009** Obstáculos naturais e/ou artificiais só serão autorizados se a sua presença for aprovada pelo Delegado Técnico da UCI ou, na ausência deste, pelo Presidente do Colégio de Comissários.

Cross-Country eliminação – XCEPercurso

- 4.2.010** O percurso duma prova XCE mede entre 500m e 1000m e inclui obstáculos naturais e/ou artificiais, em conformidade com o ponto 4.2.009. A totalidade do percurso tem que ser 100% praticável de bicicleta; as *single tracks* devem ser evitadas, e na medida do possível o percurso não incluirá mais do que uma curva a 180º. A partida e a chegada situam-se em locais diferentes para permitir um programa de prova curto. Obstáculos como árvores, escadas (subir/descer), desníveis, pontes ou estruturas em madeira, permitem criar uma prova curta e dinâmica. O percurso tem que estar delimitado de acordo com os artigos 4.2.020 a 4.2.029. Além dos Campeonatos do Mundo XCE e provas XCE da Taça do Mundo, todas as outras provas XCE devem ser consideradas na Classe 3 do Calendário Internacional.

Organização da competiçãoManga de qualificação

- 4.2.011** Para que se possa organizar uma prova XCE, terão que participar pelo menos 12 corredores na manga de qualificação. O programa completo, incluindo manga de qualificação e prova principal, terá que ser organizado no mesmo dia mediante pedido fundamentado, a UCI poderá autorizar que o programa da prova seja dividido em dois dias (um dia para a manga de qualificação e um dia para a prova principal). A manga de qualificação é disputada como uma prova individual cronometrada com uma única volta de percurso. Os 32 (8x4) ou 36 (6x6) melhores corredores classificam-se para a prova principal (ver Anexos 6 e 7). Se existir empate na manga de qualificação, a ordem é determinada pelo último ranking individual XCO UCI. Se os corredores não estiverem classificados no ranking individual XCO UCI, o desempate é feito por sorteio para determinar a sua ordem. Os dorsais para a manga de qualificação são atribuídos a partir do número 33 ou 37, de acordo com a ordem do último ranking individual XCO UCI e na seguinte ordem:
1. Corredores Elite e Sub23 classificados de acordo com ranking ascendente
 2. Corredores juniores classificados de acordo com ranking ascendente
 3. Corredores Elite e Sub23 não classificados por sorteio
 4. Corredores Juniores não classificados por sorteio.
- Os corredores partem segundo a ordem dos números dorsais começando pelo número mais baixo. As Mulheres partem antes dos Homens.

Prova principal

- 4.2.012** Na prova principal os dorsais são atribuídos de acordo com os resultados da manga de qualificação, atribuindo o nº 1 ao vencedor.

A prova principal é constituída por mangas de eliminação e as séries de corredores são formadas de acordo com as tabelas dos anexos 6 e 7 – Formato das competições de XCE.

Ordem das séries:

- Primeiro os Homens até chegarem à mesma fase das mulheres
- Finais: pequena final e Mulheres seguida da final de Mulheres
- Pequena Final de Homens, seguida da Final de Homens

O contacto intencional empurrando, puxando ou qualquer outra forma que obrigue um outro participante abrandar, cair ou sair do percurso não é permitido e o seu autor será sancionado com desqualificação (DSQ). Por decisão do Colégio de Comissários, um corredor poderá ser classificado numa manga numa posição diferente daquela em que efetivamente terminou a prova como relegado (REL).

Os corredores declarados DNF, DSQ ou DNS na meia-final não podem participar na pequena final.

A classificação final da competição é estabelecida por grupos na seguinte ordem:

1. Todos os corredores que participam na grande final são classificados exceto os DSQ.
2. Todos os corredores que participam na pequena final são classificados exceto os DSQ.
3. Os corredores DNF ou DNS na meia-final.
4. O lugar dos restantes corredores é determinado pela manga que eles atingiram, e em seguida pelo seu lugar na sua manga de eliminação, e por fim pelo seu número de dorsal.

Em cada um dos grupos acima mencionados, os corredores DNF são classificados antes dos corredores DNS. Quando há vários DNF ou DNS, o número dorsal permite desempatar e ordená-los.

Todos os corredores DNF ou DNS na primeira manga da prova principal figuram sem classificação.

Todos os corredores DSQ no decorrer da prova principal figuram sem classificação.

Os corredores que não se qualificaram para a prova principal não figuram na classificação.

Comentário: em caso de DSQ, os corredores seguintes avançam na classificação final. Por exemplo: em caso de DSQ na grande final, o vencedor da pequena final será classificado 4º na classificação final.

Regras particulares

- 4.2.013** Uma grelha de partida é traçada no chão. Os corredores são alinhados lado a lado à partida. Em cada manga de eliminação, os corredores podem escolher a sua posição à partida segundo a ordem dos números de dorsal. O corredor com o dorsal mais baixo escolhe primeiro.
Os corredores partem com um pé no chão.
Os campeões nacionais de XCE terão de usar as respetivas camisolas, caso existam, bem como o Campeão do Mundo de XCE

Cross-Country Contrarelógio – XCT

- 4.2.014** As provas XCT só são utilizadas nas provas por etapas (XCS).
Não são atribuídos pontos UCI nas provas XCT de um dia inscritas no calendário internacional.

Cross-Country Estafeta por Equipas – XCR

- 4.2.015** As provas Cross-Country Estafeta por Equipas são organizadas nos Campeonatos do Mundo e podem ser organizadas nos Campeonatos Continentais, de acordo com os artigos 9.2.032 e 9.2.033.
Apenas durante os Campeonatos do Mundo e Campeonatos Continentais os pontos UCI são alocados. Os pontos UCI no XCR só são atribuídos se estiverem em competição no mínimo 5 nações. Os pontos UCI serão alocados à nação e não aos corredores individualmente.

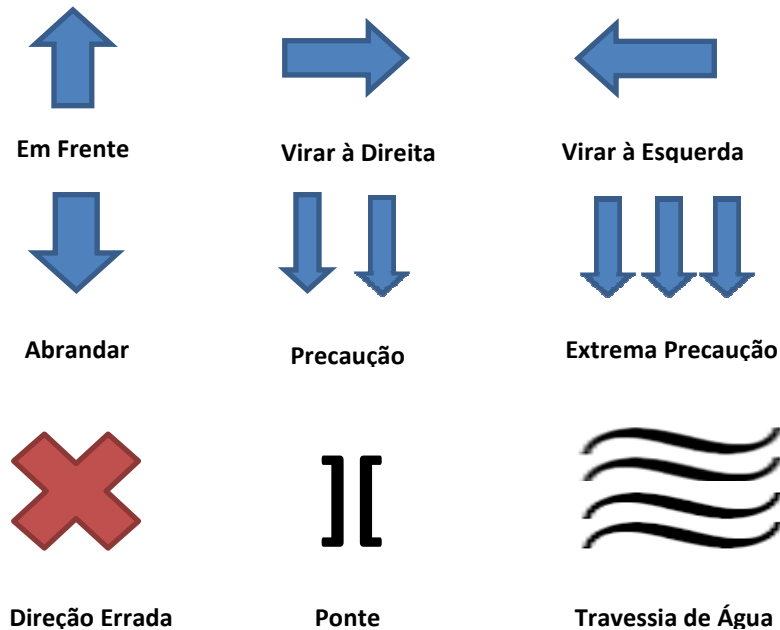
§ 2. Percurso

- 4.2.016** O percurso de uma prova de Cross-Country deverá compreender vários tipos de terrenos tais como troços de estrada e caminhos florestais, campos, estradas de terra batida, gravilha e apresentar ainda variações de desnível acentuado. A distância a percorrer em empedrado ou asfalto não pode exceder os 15% do percurso total.
- 4.2.017** O percurso tem que poder ser realizado inteiramente de bicicleta, mesmo em caso de condições atmosféricas adversas. Devem ser previstas zonas paralelas nas partes do percurso que se deteriorem facilmente.
- 4.2.018** As secções longas de uma só via (single track) deverão compreender um determinado número de troços onde as ultrapassagens sejam possíveis.
- 4.2.019** No percurso de uma prova XC dos Campeonatos do Mundo, Taça do Mundo, Campeonatos Continentais e Classe HC, deverão ser previstas pelo menos 6 passagens onde os espetadores possam atravessar o circuito. As passagens deverão ser vigiadas de ambos os lados.

§ 3. Sinalização do percurso

- 4.2.020** O percurso completo terá que estar sinalizado de forma explícita utilizando o seguinte sistema de marcação:
- 4.2.021** As setas de direção (setas pretas em placas brancas ou amarelas) indicarão o itinerário a seguir, realçando as mudanças de direção, os entroncamentos e todas as situações potencialmente perigosas. As dimensões mínimas das setas de direção serão de 40 cm por 20 cm e não deverão ser colocadas a uma altura superior a 1,5 m do solo.
- 4.2.022** As setas serão colocadas do lado direito do percurso, exceto nas curvas à direita em que as setas serão colocadas antes da curva e dentro desta, à esquerda.
- 4.2.023** Em cada cruzamento, 10 m antes, no local e 10 m após o cruzamento para confirmar a direção correta, será colocada uma seta.
- O sinal X serve para indicar uma direção errada e deverá estar bem visível.
- 4.2.024** Numa situação de potencial perigo, uma ou mais setas invertidas (viradas para baixo) serão colocadas entre 10 a 20 metros antes do obstáculo ou da zona de perigo, bem como no próprio local do obstáculo ou dessa situação.
- Qualquer perigo de caráter mais elevado será sinalizado por duas setas invertidas.
- As situações de maior perigo que apelam a uma maior prudência, serão indicadas por 3 setas invertidas.

4.2.025 Utilizam-se os seguintes símbolos:



4.2.026 As zonas de um percurso de Cross-Country que contenham descidas difíceis e/ou de potencial perigo serão sinalizadas e protegidas com a ajuda de estacas não metálicas, de preferência em PVC (estacas de slalom), com uma altura de 1,5 a 2 metros.

Nas secções muito rápidas do percurso, e sempre que o Delegado Técnico, ou na sua ausência, o Presidente do Colégio de Comissários, achar necessário, será providenciado ao longo de toda a pista ciclável, um sistema de delimitação do percurso com bandeirolas, a aplicar como se exemplifica. Estas bandeirolas serão fixadas nas estacas de slalom a uma altura de que não prejudique a eventual captação de imagens televisivas (em princípio a 50 cm do solo). As secções chamadas de “Zona B” devem ter uma largura mínima de 2 metros.



4.2.027 As zonas do percurso que contêm obstáculos tais como muros, raízes ou troncos de árvores serão protegidas por fardos de palha ou espumas. Estas medidas de proteção não podem limitar a aptidão para realizar o percurso de bicicleta.

Serão montadas redes de proteção (normalizadas para segurança) nas zonas de alto risco, como por exemplo junto de um precipício. As redes ou vedações de proteção utilizadas não devem ter orifícios maiores que 5 cm x 5 cm, a menos que estes sejam cobertos.

As pontes ou as rampas em madeira serão revestidas de uma matéria aderente (tapete, rede de ferro, ou pintura anti-derrapagem especial).

4.2.028 Nas provas de formato olímpico dos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, Taça do Mundo, Campeonatos Continentais e HC, o percurso será delimitado (estacas, bandeirolas) e protegido em toda a sua extensão.

Para todas as provas do formato maratona, o percurso deverá estar suficientemente sinalizado para garantir o bom desenrolar das provas.

4.2.029 Na medida do possível, as raízes, troncos, rochas salientes, etc., devem ser realçados com uma pintura fluorescente e biodegradável.

§ 4. Zonas de partida e de chegada

4.2.030 Os pórticos de partida e/ou de chegada serão colocados sobre as linhas de partida e/ou de chegada a toda a largura da pista e a uma altura mínima do chão, de 2,5 metros.

4.2.031 A zona de partida de uma prova de Cross-Country (provas com partida em grupo):

a) Nos Campeonatos do Mundo e Taça do Mundo:

- Ter no mínimo 8 metros na zona da partida e nos 50 metros antes da linha de partida;
- Ter no mínimo 8 metros na zona da partida e nos 100 metros após a linha de partida;

b) Em todas as outras provas:

- Ter no mínimo 6 metros na zona da partida e nos 50 metros antes da linha de partida;
 - Ter no mínimo 6 metros na zona da partida e nos 100 metros após a linha de partida;
- Para todas as provas, a partida deve ser em linha reta ou num setor do trajeto a subir.

O primeiro estreitamento de via após a partida deve permitir a passagem normal do conjunto dos corredores.

4.2.032 A zona de chegada de uma prova de Cross-Country (provas com partida em grupo):

- Terá uma largura mínima de 4 metros numa distância mínima de 50 metros antes da linha de chegada; nos Campeonatos do Mundo e nas provas da Taça do Mundo, a zona será de pelo menos 8 metros numa distância mínima de 80 metros;
- Terá uma largura mínima de 4 metros numa distância mínima de 20 metros após a linha de chegada; nos Campeonatos do Mundo e nas provas da Taça do Mundo, a zona será de pelo menos 8 metros numa distância mínima de 50 metros.
- Estará posicionada num local plano ou em subida.

4.2.033 As barreiras serão colocadas nos dois lados do percurso num mínimo de 100 metros antes e 50 metros depois da linha de partida, bem como na chegada se esta não for coincidente.

4.2.034 A sinalização colocada no início do último quilómetro de corrida será clara e precisa.

§ 5. Zona de abastecimento/assistência técnica

Diagrama 1: Zona simples (Um lado)

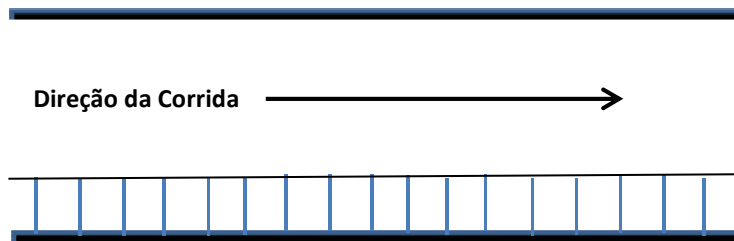


Diagrama 2: Zona dupla (Em lados opostos Abastecimento/Assistência)

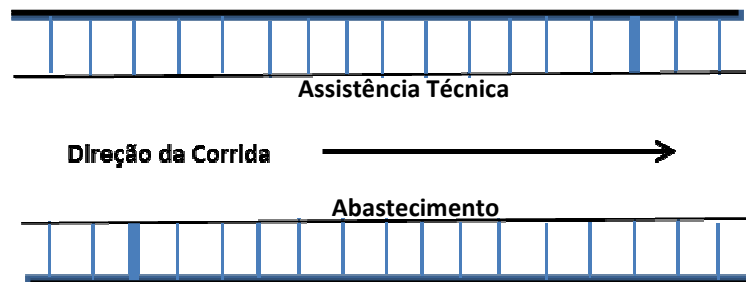
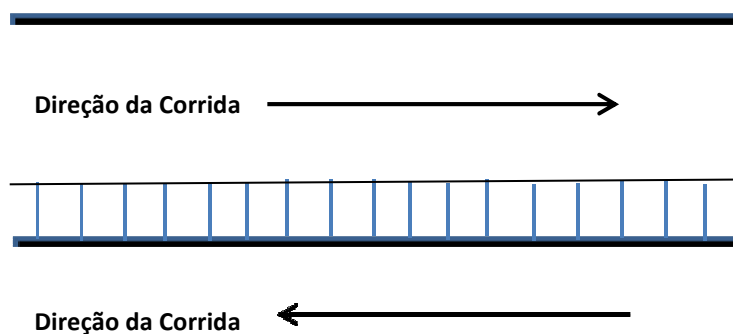


Diagrama 3: Zona Dupla



4.2.035 O abastecimento é permitido apenas nas zonas determinadas para esse fim, zonas essas que são igualmente utilizadas como zonas de assistência técnica. Estas zonas são denominadas zonas de abastecimento/assistência técnica.

4.2.036 Cada zona de abastecimento/assistência técnica deve estar situada num setor plano ou em subida, onde a velocidade seja suficientemente reduzida e num local suficientemente espaçoso. As zonas devem ser

suficientemente longas e criteriosamente repartidas pelo percurso. São fortemente recomendadas zonas de abastecimento / assistência técnica duplas.

Nas provas de Cross-Country formato Olímpico (XCO) serão instaladas 1 zona dupla ou 2 zonas simples. Nas provas de Cross-Country formato Maratona (XCM) serão instaladas pelo menos 3 zonas de abastecimento/assistência técnica. Os Organizadores têm que antecipar as necessidades de acesso do staff das equipas nas provas XCM.

Nos eventos de Cross-Country XCR (Estafeta por Equipas), durante os Campeonatos do Mundo e, se aplicável, durante os Campeonatos Continentais, pode se criada para apoio técnico, uma zona de abastecimento, a critério do Presidente do Colégio de Comissários. Por razões de clareza, os abastecimentos não são permitidos na zona de abastecimento/assistência técnica nos eventos de XCR (Estafeta por Equipas).

4.2.037 O Delegado Técnico da UCI ou da UVP-FPC ou, na sua ausência, o Presidente do Colégio de Comissários, em colaboração com o Diretor da Organização, determinará a repartição e a disposição das zonas de abastecimento/assistência técnica.

4.2.038 As zonas de abastecimento/assistência técnica serão suficientemente largas e longas de forma a permitir a passagem dos corredores que não param nessa zona.

Para além disso, as zonas, nas provas da Taça do Mundo, compreenderão obrigatoriamente as 4 partes seguintes:

- Uma parte para as equipas ELITE MTB UCI;
- uma parte para as equipas MTB UCI;
- uma parte para as Seleções Nacionais;
- o pessoal dessas equipas deve usar equipamentos de Equipa facilmente identificáveis.
- uma outra parte para os corredores individuais ou membros das equipas não registadas na UCI (que são considerados como corredores individuais).

O pessoal que dá o apoio deve usar equipamento identificável.

4.2.039 As zonas de abastecimento/assistência técnica estarão claramente identificadas e numeradas. Essas zonas serão completamente fechadas ao público através de uma vedação. O acesso será rigorosamente controlado por Comissários e/ou pelos membros do serviço de controlo.

4.2.040 Nos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, provas da Taça do Mundo e Campeonatos Continentais, ninguém poderá ter acesso à zona de abastecimento/assistência técnica sem estar credenciado.

Nas provas acima referidas, as credenciais serão atribuídas pelo Colégio dos Comissários no final da reunião dos Diretores Desportivos. O número de credenciais é estabelecido da seguinte forma: 2 credenciais por grupo de 4 corredores (ou fração de 4) e isso por cada zona de abastecimento/assistência técnica.

Para as provas da Taça do Mundo, são atribuídas credenciais válidas por um ano às equipas ELITE MTB UCI e MTB UCI. No que diz respeito às Federações Nacionais ou aos corredores individuais, o Organizador providencia as credenciais que são distribuídas no momento da confirmação de participação: 1 credencial por corredor confirmado por zona. De realçar que numa zona dupla, apenas é atribuída 1 credencial por corredor.

4.2.041 Apenas nas zonas de abastecimento/assistência técnica será permitido um contacto físico entre o responsável pelo abastecimento/mecânico e os corredores.

Os bidões de água e os alimentos devem ser dados ao corredor diretamente da mão de quem abastece à mão do corredor, sem que este possa correr ao lado do seu corredor.

4.2.042 A aspersão de água sobre os corredores ou as bicicletas pelo responsável do abastecimento ou pelo mecânico é proibida.

- 4.2.043** A mudança de óculos protetores será permitida somente nas zonas de abastecimento/assistência técnica. Poderá ser instalada uma zona para este fim no final das zonas.
- 4.2.044** Para aceder à zona de abastecimento/assistência técnica, é estritamente proibido andar em sentido contrário ao da corrida, sob pena de desqualificação. Apenas dentro da zona, um corredor pode voltar para trás sem contudo, obstruir os outros corredores.

§ 6. Assistência Técnica

- 4.2.045** A assistência técnica durante as provas é permitida mas sujeita no entanto, às condições abaixo descritas.
- 4.2.046** A assistência técnica autorizada durante a prova consiste na reparação ou substituição de qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro. É proibido mudar de bicicleta e o corredor terá que passar a linha de meta com a mesma placa de guiador com que alinhou à partida.
- 4.2.047** A assistência técnica será efetuada apenas nas zonas de abastecimento/assistência técnica.
- 4.2.048** O material de substituição e as ferramentas para as reparações serão depositados nessas zonas. As reparações ou substituições de equipamento são feitas pelo próprio corredor ou com a ajuda de um colega da equipa, de um mecânico da equipa ou de um assistente técnico neutro.
- 4.2.049** Além da assistência técnica em zonas de abastecimento/assistência técnica, a assistência técnica é permitida fora destas zonas somente entre corredores que sejam membros da mesma equipa MTB UCI ou da mesma Seleção^[1] Nacional.

Os corredores podem transportar com eles as ferramentas e peças de substituição desde que não representem perigo para o corredor ou para os outros participantes.

§ 7. Segurança

Controladores

- 4.2.050** Na medida do possível, os controladores deverão colocar-se de maneira a estarem no ângulo de visão dos seus colegas mais próximos. Eles assinalarão com um apito breve e estridente a aproximação dos corredores seguintes.
- 4.2.051** Todos os controladores que atuam^[2] em zonas de potencial perigo terão uma bandeira amarela que deverão agitar em caso de queda para avisar os outros corredores.

Primeiros socorros (exigências mínimas)

- 4.2.052** A presença de uma ambulância e a organização de um posto de primeiros socorros básicos são as exigências mínimas exigidas para qualquer evento.
- Em cada prova, pelo menos um (1) médico e um mínimo de seis (6) pessoas habilitadas a prestar os primeiros socorros de acordo com a legislação do país, estarão presentes no local.
- 4.2.053** O posto de primeiros socorros deverá ser colocado numa zona central e perfeitamente identificável por todos os participantes.
- 4.2.054** Os postos de primeiros socorros e os membros do serviço de primeiros socorros estarão comunicáveis através de rádios quer entre eles, quer com os membros da organização, com o coordenador dos controladores e com o Presidente do Colégio de Comissários.
- 4.2.055** Os membros do serviço de primeiros socorros devem estar perfeitamente identificáveis, quer por meio de um símbolo distinto quer de um uniforme específico para eles.
- 4.2.056** Os membros do serviço de primeiros socorros estarão repartidos por pontos estratégicos do percurso e estarão presentes durante todos os dias da competição.

Uma equipa de primeiros socorros estará também presente durante os dias de treinos oficiais.

- 4.2.057** O Organizador tem que tomar as medidas necessárias para permitir o acesso e a evacuação rápida dos feridos a partir de qualquer ponto do percurso. Estarão disponíveis veículos todo-o-terreno (tais como motos, quads, etc.) e motoristas com experiência, de maneira a permitir rapidamente a ligação com zonas difíceis.

As zonas de potencial perigo estarão claramente identificadas previamente e ser acessíveis às ambulâncias (equipadas com sistema tração^[3] às 4 rodas, se necessário).

- 4.2.058** A reunião entre o Diretor da Organização, os responsáveis do serviço de primeiros socorros, os controladores e o Presidente do Colégio de Comissários terá lugar antes da prova.

Serão distribuídos mapas de percurso pelo Organizador ao pessoal do serviço de primeiros socorros.

- 4.2.059** Nas provas de XC Maratona, o Organizador terá que prever uma moto para abrir o percurso, chamada “moto de cabeça” e uma moto para fechar o percurso, chamada “moto vassoura”. Nas provas XCO, apenas uma moto de cabeça poderá ser providenciada e indicará na parte da frente, o número de voltas a percorrer.

§ 8. Desenrolar de uma prova

Treinos

- 4.2.060** Para que os corredores possam efetuar os treinos, o Organizador deve abrir o percurso, devidamente sinalizado, pelo menos 24 horas antes da primeira partida.

Nas provas XCO da Taça do Mundo, o prazo será de pelo menos 48 horas antes da primeira partida.

Os corredores têm que usar as placas de guiador durante os treinos.

Utilização de câmaras

- 4.2.060bis** O uso de micro câmaras de filmar montadas nos capacetes, bicicletas ou qualquer parte do corpo dos atletas é proibido nas provas. Nas provas dos Calendários Nacionais e Regionais, a UVP-FPC autoriza a utilização destas câmaras durante a competição exclusivamente à empresa produtora de TV oficial do evento e de acordo com as regras definidas nos artigos 4.3014 e 4.3014bis.

Grelha de partida

- 4.2.061** A ordem de partida é determinada da seguinte forma:

Prova de XCO (exceto nos Campeonatos do Mundo e Taças do Mundo)

1. De acordo com o último ranking individual UCI, de XCO publicado;
2. Corredores não classificados: por sorteio.

Provas de XCM

1. De acordo com o último ranking UCI MTB Marathon Series publicado;
2. De acordo com o último ranking individual UCI de XCO publicado;
3. Corredores não classificados: por sorteio

Nas provas da Taça de Portugal e nos Campeonatos Nacionais, o sorteio poderá ser substituído pela forma prevista no regulamento particular.

Classificação

- 4.2.062** Os corredores que abandonam, figuram na classificação como “DNF” (“did not finish”, ou seja, não terminou a prova) e não conquistarão os pontos da prova em questão.

- 4.2.063** Os corredores dobrados deverão terminar a volta na qual foram alcançados e abandonar a prova por uma saída situada antes da última reta ou na zona chamada dos 80%, tal como indicada no artigo 4.2.061, se esta regra for aplicável. Na lista de resultados, serão classificados em função da ordem pela qual foram retirados do percurso, estando indicado ao lado do nome, o número de voltas de atraso.

- 4.2.064** Após discussão entre o Presidente do Colégio de Comissários e o Organizador, sendo a decisão do Presidente do Colégio de Comissários, será decidido se a regra dos 80% será aplicada ou não, para as provas XCO.

Qualquer corredor que seja 80% mais lento do que o tempo da primeira volta do líder da prova será retirado do percurso. Abandona o percurso no final da volta, na zona prevista para esse efeito (chamada zona dos 80%) exceto quando o corredor se encontra na última volta.

Nas provas XCO dos Campeonatos Continentais, da Taça do Mundo, dos Campeonatos do Mundo e dos Jogos Olímpicos, a aplicação da regra dos 80% é obrigatória.

- 4.2.065** Os corredores retirados do percurso por aplicação do artigo 4.2.061 serão classificados na lista de resultados em função da ordem pela qual foram retirados do percurso, aparecendo ao lado do nome o número de voltas de atraso.

§ 9. Provas por etapas

Generalidades

- 4.2.066** Uma prova por etapas é composta por um conjunto de provas de cross-country que podem ser disputadas por equipas, corredores de Federações Nacionais ou corredores individuais. Os corredores terão que completar cada uma das etapas, de acordo com as regras aplicáveis, para poderem participar na etapa seguinte.
- 4.2.067** Os organizadores devem providenciar um guia técnico detalhado da sua prova para aprovação e registo do processo no calendário internacional. Na sua ausência a prova não será incluída no calendário internacional. Um modelo de guia técnico poderá ser fornecido pela UCI a pedido.
- 4.2.068** As provas por etapas podem desenrolar-se no território de vários países, desde que as Federações Nacionais dos países em questão tenham dado o seu acordo sobre o percurso e a organização. Essa aprovação deverá ser anexada ao pedido de inscrição da prova no calendário.
- 4.2.069** As equipas são compostas por um máximo de 6 corredores.
- 4.2.070** As provas por etapas são equiparadas ao XCO, logo os campeões do mundo de XCO e Campeões Nacionais XCO terão que usar as suas camisolas de campeão. Os campeões do mundo e nacionais XCM não podem utilizar as suas camisolas de campeão nas provas por etapas.

Duração e Etapas

- 4.2.071** As provas por etapas têm a duração mínima de 3 dias e máxima de 9 dias.
- Apenas se pode realizar uma etapa por dia.
- 4.2.072** Os diferentes tipos de provas de Cross-Country mencionados nos artigos 4.2.001 a 4.2.009 e 4.2.014, exceto^[4] as provas XCE, podem ser escolhidos para as etapas.
- 4.2.073** Para cada tipo de prova (XCO, XCM, XCP, XCC, XCT ou Contra Relógio por Equipas), as distâncias são as que constam do Guia Técnico.
- Em relação ao tempo da equipa no Contra Relógio por Equipas é o tempo do 2º corredor ou corredora que conta para a Classificação Geral por Equipas.
- Quando uma etapa termina em circuito, os tempos são registados na linha de meta no final das voltas

Classificações

- 4.2.074** A Classificação Geral Individual por Tempos Masculina e a Classificação Geral Individual por Tempos Feminina são obrigatórias.
- Os pontos UCI apenas são atribuídos para a Classificação Geral*.

*Para provas por etapas, onde competem equipas de 2 corredores, exemplo Cape Epic, os pontos UCI são atribuídos a ambos os corredores (não distribuídos entre estes).

4.2.075 As outras classificações gerais masculinas e femininas, tais como Classificação Geral por Pontos, Classificação Geral da Montanha e Classificações Gerais por Equipas são facultativas.

Nas provas por etapas em que exista uma Classificação Geral por Equipas, apenas 3 tipos de equipas poderão disputar essa classificação:

- As equipas ELITE MTB UCI
- As Equipas MTB UCI
- As Seleções^[5] Nacionais.

A Classificação Geral por Equipas Masculina e Feminina terá como base a adição dos dois melhores tempos de cada etapa, exceção feita às etapas de Contra Relógio por Equipas

4.2.076 As bonificações e as penalizações em tempo serão aplicadas. As bonificações são atribuídas apenas na Classificação Geral Individual por Tempos. Nas provas contrarelogio individual ou por equipas não são atribuídas bonificações.

Disposições técnicas

4.2.077 Uma prova por etapas não poderá ter mais do que uma neutralização em viatura por cada três dias de prova. A duração de cada uma dessas neutralizações em viatura não pode exceder as três horas. Uma neutralização de menos de uma hora não é considerada.

4.2.078 Etapas de ligação neutralizadas poderão ser incluídas, mas num máximo de 75% das etapas. As etapas de ligação não podem ultrapassar os 35 km. Uma viatura na frente da corrida regulará a velocidade do pelotão até que a linha de partida seja alcançada. A partida será dada parada na linha de partida. A partida será dada no período de 30 minutos após a chegada da viatura da frente.

4.2.079 Dois motociclos (uma moto de cabeça e uma moto “vassoura”) serão utilizados em cada etapa, exceto^[6] no Contra Relógio Individual.

4.2.080 O Organizador fornecerá um equipamento ao líder, masculino e feminina, da Classificação Geral Individual por Tempos.

Capítulo III PROVAS DE DOWNHILL

§ 1. Organização da competição

4.3.001 Deve ser utilizado um único formato de corrida. Isto poderá envolver:

- Fase de qualificação, chamada ronda de qualificação onde é pré-determinado pela regulamentação da prova, o número de pilotos que serão admitidos na final, sendo declarado vencedor o piloto mais rápido da final (sistema utilizado na Taça do Mundo)
- Uma descida que determina a ordem de partida da descida oficial, seguida da descida oficial, em que é vencedor o corredor mais rápido.

Eventos com partida em grupo

- Ronda de qualificação (Contrarelógio onde um determinado numero de corredores é qualificado para a final, o numero de corredores qualificados deve estar determinado no respetivo[7] guia técnico), esta ronda de qualificação determinará a ordem de partida.
- Downhill Maratona (partida em grupo)

Cada organizador deve precisar detalhadamente essa informação no guia técnico da prova

4.3.002 Um sistema baseado em duas mangas, em que o melhor tempo de uma das duas mangas conta para o resultado final, poderá ser adotado em certas circunstâncias excepcionais, mediante autorização prévia da Comissão BTT da UCI ou da UVP-FPC.

4.3.003 Um sistema baseado em duas mangas, em que o resultado é definido pela média dos tempos ou por um tempo combinado, não é autorizado.

4.3.003bis Um corredor que tenha um tempo 100% mais lento que o tempo do vencedor aparece na classificação como DNF (desistente) e não obtém qualquer ponto. Esta regra é aplicada na manga de qualificação e na final.

Por circunstâncias excepcionais, o tempo máximo permitido para terminar a prova poderá ser alterado no decorrer da prova. Esta decisão pertence ao Presidente do Colégio de Comissários, após ter consultado o Delegado Técnico.

§ 2. Percurso

4.3.004 O percurso de uma prova de downhill deve apresentar um perfil descendente.

4.3.005 O percurso será formado por setores[8] diversos: pistas estreitas e pistas largas, trilhos florestais, de relva e rochosos. Deverá por outro lado, ser composto de secções técnicas e rápidas. Deverá ser evidenciada a força física dos corredores bem como a sua habilidade técnica.

4.3.006 A distância a percorrer e a duração da prova são estabelecidas como se segue:

	Máximo
Distância do percurso	3500 m
Duração da prova	5 minutos

	Campeonatos do Mundo, Taça do Mundo, Campeonatos Continentais, e Classe 1		Provas de Classe 2		Provas de Classe 3
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Duração da prova	2 minutos	5 minutos	1 minuto	5 minutos	Sem restrições

- 4.3.007** A totalidade do percurso de downhill tem que estar delimitado e protegido com estacas não metálicas, de preferência em PVC (estacas de slalom), com uma altura de 1,5 a 2 metros.

Nos troços muito rápidos e perigosos, nos quais a trajetória^[9] dos corredores é feita muito próximo dos bordos do percurso, terão que ser previstas zonas B de acordo com o seguinte esquema:



- 4.3.008** É proibido utilizar fardos de palha para delimitar o percurso.
- 4.3.009** A largura da zona de partida deverá ser no mínimo de 1 metro e no máximo de 2 metros. Será colocada uma barreira apropriada, no chão será colocada uma cobertura antiderrapante e a zona de partida será coberta.
- A largura da zona de chegada deverá ser no mínimo de 6 metros.
- 4.3.010** Será providenciada uma zona de travagem de pelo menos 35-50 metros depois da linha de chegada, adequadamente protegida e totalmente fechada ao público. A saída dos corredores terá que estar prevista de forma a que a velocidade seja mínima.
- Esta área estará livre de qualquer obstáculo.

§ 3. Equipamento e acessórios de proteção

- 4.3.011** Os equipamentos em “Lycra elástane”, pegados ao corpo não são autorizados.
- 4.3.012** O uso, em competição e nos treinos no percurso, de um capacete de proteção integral homologado e apertado é obrigatório. O capacete tem que estar equipado com pala. O uso de um capacete que deixe o rosto descoberto é proibido.
- 4.3.013** A UCI recomenda veementemente o uso dos seguintes acessórios de proteção (provas internacionais):
- Proteções^[10] dorsais, proteções^[11] para cotovelos, joelhos e ombros, feitos de materiais rígidos;^[12]
 - Proteções^[13] da nuca e das cervicais;^[14]
 - Proteções^[15] para as coxas e tíbias;^[16]
 - Calças compridas, largas e fabricadas em material resistente a rasgar incluindo proteções^[17] dos joelhos e tíbias ou um calção, largo e fabricado em material resistente a rasgar acompanhado de proteções de joelhos e tíbias rígidas;
 - Camisola de mangas compridas;

- Luvas integrais.

Uma Federação Nacional poderá impor nos seus regulamentos e sob sua responsabilidade o uso de outras proteções^[18] além do capacete nas provas internacionais no seu território. A Federação Nacional é responsável pelo cumprimento dos regulamentos sem qualquer responsabilidade da UCI.

Um corredor que não utilize as proteções impostas pela Federação Nacional numa prova internacional poderá ser excluído da prova pelo colégio de comissários mas apenas a pedido de um representante da Federação Nacional e sob a responsabilidade deste.

Comentário:

Os corredores deverão informar-se sobre a regulamentação da federação nacional aplicada. O uso de proteções além do capacete poderá ainda ser imposto pela legislação nacional. O corredor deverá informar-se a este respeito. O cumprimento da referida legislação é da exclusiva responsabilidade do corredor.

Existe uma grande variedade de equipamento disponível no mercado que é apresentado e vendido como proteções^[19]. Alguns são disponibilizados por fabricantes conhecidos dos quais se espera que produzam produtos com qualidade. Contudo, e com exceção dos capacetes, parece não existirem normas técnicas oficiais para as proteções referidas no artigo acima.

Portanto, não é conhecido neste momento se os artigos que são vendidos como equipamento de proteção fornecem uma proteção eficaz, no que diz respeito a conceito, qualidade, etc. uma vez que não forma testados e comparados com um padrão oficial aplicável. Nem é conhecido se um artigo que dá proteção num certo tipo de queda poderá também dar ou não a proteção esperada noutro tipo de queda. Além disso, a combinação de diferentes tipos de proteções poderá não ser adequada, por exemplo, uma proteção de pescoço poderá não ser aplicada com uma proteção dorsal.

Portanto, os corredores deverão ter atenção à qualidade e características dos artigos, procurar conselhos de corredores experientes, treinadores e técnicos adquirir o artigo de fornecedores profissionais e de confiança e confiar no seu próprio julgamento.

O corredor é responsável pela escolha dos artigos que usa, de acordo com os artigos 1.3.001 a 1.3003.

4.3.013bis Nas provas dos Calendários Internacional, Nacional e Regionais disputadas em Portugal, os corredores participantes nas provas de DHI e DHU, com exceção^[20] dos corredores pertencentes a uma equipa registada na UCI, estão sujeitos à seguinte regulamentação:

1. Proteções^[21] Obrigatórias:^[22]

- Capacete de proteção conforme descrito no artigo 4.3.012;
- Proteção dorsal, dos cotovelos e dos joelhos em material rígido;
- Calças compridas e fabricadas em material resistente (não justas ao corpo), incluindo proteções do joelho e da tibia. É permitido o uso de calções largos fabricados em material resistente desde que usado com proteções dos joelhos com superfície rígida;
- Camisola de mangas compridas;
- Luvas integrais (que protejam os dedos).

2. Proteções veemente recomendadas:

- Proteção da nuca e das cervicais;
- Proteção das tíbias e coxas;
- Proteção dos ombros em material rígido;
- Sapatilhas e ou ténis desportivos de sola rígida.

~~**4.3.014** As câmaras montadas nos capacetes são proibidas nas mangas de qualificação e nas finais. Os corredores são responsáveis por assegurar a boa fixação das câmaras nos capacetes a fim de evitar qualquer perigo. A UCI pode decidir autorizar o uso de uma câmara montada no capacete nas finais, mas exclusivamente por necessidade da empresa de produção da TV.~~

~~Comentário:~~

~~1) Ver também, em particular, os artigos 1.3.001 1.3.003 e 1.30031~~

~~2) As câmaras podem ser usadas nos treinos (artigo 4.3.021) de acordo com as condições descritas neste artigo.~~

(artigo anulado em 01.01.18)

- 4.3.014bis** Nas provas dos Calendários Nacionais e Regionais é permitido apenas o uso de câmaras das produtoras de filmagem ao serviço da UVP-FPC, quer durante os treinos quer durante as competições.
As câmaras apenas podem ser colocadas no capacete ou na bicicleta, respeitando as normas de fixação descritas no artigo 4.3.014.
O responsável da produtora terá que informar o Presidente do Colégio de Comissários quais os corredores que irão utilizar câmaras nos treinos e nas competições.

§ 4. Controladores

- 4.3.015** Os controladores deverão colocar-se de maneira a estarem no ângulo de visão dos seus colegas mais próximos. Eles utilizarão o som breve e estridente de um apito para assinalarem a aproximação dos corredores seguintes.
- 4.3.016** Os controladores terão bandeiras para garantir um sistema de segurança que será organizado como descrito a seguir.
- 4.3.017** Nos treinos oficiais todos os controladores terão uma bandeira amarela que agitarão em caso de queda para avisar os outros corredores, devendo estes abrandar.
- 4.3.018** Alguns controladores, especialmente nomeados para essa função pelo Organizador e pelo coordenador dos controladores, terão uma bandeira vermelha e ligação via rádio, na mesma frequência que o Presidente do Colégio de Comissários, o Diretor de Organização, a equipa médica, o coordenador dos controladores e, se for o caso, o Delegado Técnico. Estes controladores posicionam-se em pontos estratégicos do percurso e de maneira a estarem no ângulo de visão dos dois elementos da equipa mais próximos (a montante e a jusante).

As bandeiras vermelhas serão utilizadas durante os treinos e as provas oficiais.

Os controladores portadores de bandeira vermelha e testemunhas de acidente grave deverão avisar imediatamente por rádio o coordenador dos controladores, o qual informará com a maior brevidade o Presidente do Colégio de Comissários, o Diretor da Organização, a equipa médica e, se for o caso, o Delegado Técnico.

Os portadores de bandeira vermelha deverão tentar avaliar imediatamente o estado da vítima mantendo a comunicação por rádio com o coordenador dos controladores.

Os portadores de bandeiras vermelhas que não estão em contacto direto^[23] com o acidente, seguirão as informações recebidas via rádio relacionadas com este. Deverão agitar a sua bandeira sempre que virem um dos seus colegas situado a jusante fazê-lo.

- 4.3.019** O corredor terá que parar imediatamente ao ver uma bandeira vermelha a ser agitada.

Após ter sido interrompido, o corredor deve prosseguir o seu caminho com calma e tentar chegar à zona de meta a fim de pedir um novo tempo de partida ao comissário e aguardar pelas instruções.

§ 5. Primeiros socorros (exigências mínimas)

- 4.3.020** O serviço de Primeiros Socorros estará organizado de acordo com os artigos 4.2.053 a 4.2.058, tendo em conta, no entanto, que o número de pessoas habilitadas a prestar os primeiros socorros de acordo com a legislação do país será de um mínimo de sete.
No decorrer das provas, um médico deverá localizar-se à saída da zona de chegada.
O Organizador terá que submeter à UCI um plano de evacuação e um plano médico antes de um Campeonato do Mundo, uma Taça do Mundo ou um Campeonato Continental. O coordenador médico do

organizador terá que reunir com o Delegado Técnico, ou se for o caso, com o Presidente do Colégio de Comissários antes do primeiro treino.

§ 6. Treinos

4.3.021 Serão organizados os seguintes treinos:

- Um reconhecimento do percurso a pé, antes do primeiro treino oficial;
- Um treino na véspera da prova oficial;
- Um treino sem paragens na véspera da prova;
- Um treino na manhã do dia da prova;

A sessão de treino não será autorizada no caso de estar a decorrer uma competição.

4.3.022 Sob pena de desqualificação, cada corredor terá que realizar no mínimo dois percursos em treino. O Juiz de Partida fiscaliza a aplicação desta regra.

4.3.023 Os corredores terão que começar os seus percursos na rampa de partida. Qualquer corredor que inicie o seu treino abaixo da linha de partida será desqualificado da referida competição.

4.3.024 Os corredores são obrigados a usar a placa de guiador nos treinos bem como esta e o número de dorsal nas mangas de qualificação e na final.

§ 7. Transporte

4.3.025 O Organizador deve providenciar um sistema de transporte adequado que permita a deslocação de 100 corredores e respetivas bicicletas por hora até à zona de partida.

Capítulo IV PROVAS DE 4-Cross (FOUR CROSS)

§ 1. Natureza

4.4.001 O 4X é uma prova de eliminação (chamada série) que opõe 3 ou 4 corredores lado a lado num percurso de descida. A natureza desta competição pressupõe que possam existir certos contactos físicos não intencionais entre os corredores. Serão tolerados se, de acordo com a apreciação do Presidente do Colégio de Comissários, se mantiverem dentro do espírito da competição, fair-play e desportivismo entre corredores.

§ 2. Organização da competição

4.4.002 Deve haver treinos no mesmo dia da prova principal.

4.4.003 Será organizada uma manga de qualificação de preferência no mesmo dia da prova principal.

4.4.004 Para as qualificações, cada corredor deverá efetuar uma passagem cronometrada no percurso. Em caso de empate dos corredores nas qualificações, serão desempatados pelo último Ranking individual UCI 4X. Se os corredores não figurarem no Ranking serão desempatados por sorteio.

Os corredores declarados DNF, DSQ ou DNS na manga de qualificação não podem participar na prova principal.

Os corredores partem sob a ordem do Juiz de Partida, na ordem estabelecida pela lista de partida.

As corredoras femininas correm antes dos corredores masculinos.

Os dorsais para a manga de qualificação serão atribuídos a partir do número 33 ou 65, de acordo com o último Ranking individual UCI 4X.

4.4.005 O número de corredores qualificados para a primeira manga da prova principal é determinado de acordo com o número de séries que seja possível formar.

É possível um máximo de 16 séries (máximo 64 corredores).

Se o número de corredores participantes nas qualificações for inferior a 64, o número de séries pode ser de: 16, 8, 4 ou 2, respeitando o mínimo de 3 corredores por série.

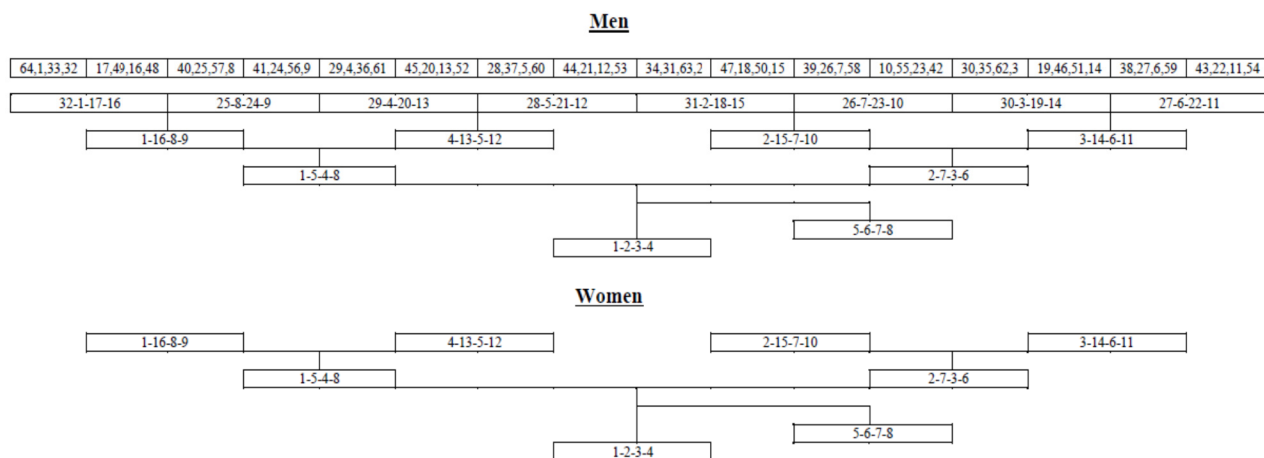
Ordem das séries de eliminação (começa-se pelos Homens até que as Mulheres tenham o mesmo sistema de séries, Finais: pequena final Mulheres, seguida da final, pequena final Homens, seguida da final).

Nº corredores classificados na manga de qualificação	Grelha
48+	64 corredores
24-47	32 corredores
12-23	16 corredores
6-11	8 corredores

O número de corredores participantes nas qualificações não pode ser inferior a 6, se isso acontecer não se pode realizar nenhuma prova de 4X.

Os dorsais para a prova principal serão atribuídos de acordo com o resultado das qualificações; sendo atribuído o dorsal número 1 ao corredor que tenha efetuado o melhor tempo na manga de qualificação e assim sucessivamente.

4.4.006 A prova principal é composta por mangas eliminatórias e as séries de corredores para a prova principal são definidos como indicado na grelha a seguir indicada, com o objetivo de evitar que o primeiro e o segundo das qualificações se encontrem antes da final.



Legenda: Men = Homens /// Women = Mulheres

- 4.4.007** Uma única manga está prevista para cada série. O terceiro e o quarto de cada série são eliminados. O primeiro e o segundo qualificam-se para a manga seguinte.
- 4.4.008** Para além da final, uma série chamada “pequena final” oporá os quatro derrotados da penúltima manga, a fim de atribuir do 5º ao 8º lugares. Os corredores declarados DNF, DSQ ou DNS não podem participar na pequena final.
- 4.4.009** A classificação final da competição é estabelecida por grupos na seguinte ordem:
1. Todos os corredores que participem na grande final são classificados, com exceção dos DSQ.
 2. Todos os corredores que participem na pequena final são classificados, com exceção dos DSQ.
 3. Os corredores declarados DNF e DNS na meia final são classificados.
 4. O lugar dos restantes corredores é determinado pela manga que eles atingiram, e em seguida pelo seu lugar na sua manga de eliminação, e por fim pelo seu número de dorsal.
- Em cada um dos grupos acima mencionados, os corredores DNF são classificados antes dos corredores DSQ e estes últimos antes dos corredores DNS. Quando há vários DNF, DSQ ou DNS, o número dorsal é o critério de desempate.
- Os corredores DNF ou DNS na primeira manga da prova principal são indicados sem classificação.
- Se, por qualquer que seja o motivo, a prova principal 4X (mangas de eliminação) tiver que ser anulada, são considerados os resultados da manga de qualificação.
- Comentário: Em caso de DSQ, os corredores seguintes sobem na classificação final. Por exemplo, em caso de DSQ na grande final, o vencedor da “pequena final” será classificado em 4º lugar.
- 4.4.010** Os corredores de cada série escolherão a sua posição de partida em função do seu número dorsal. O corredor com o número de dorsal mais baixo escolherá primeiro.
- 4.4.011** Os corredores partirão da posição parada. Se uma parte da roda da frente ultrapassar a linha de partida antes do sinal de partida, o corredor será relegado (classificado na manga numa posição diferente da que realizou).

- 4.4.012** Os corredores devem obrigatoriamente contornar os diferentes obstáculos sem os atropelar ou seja, as duas rodas da bicicleta devem traçar um trajeto pelo interior de cada um. Os Comissários de obstáculos colocados ao longo do percurso ou se for o caso, no local reservado à televisão, assegurar-se-ão da conformidade das passagens. Um obstáculo não realizado (se o corredor não teve o cuidado de retroceder para o realizar corretamente^[24]) origina uma rejeição.
- 4.4.013** Se todos os corredores de uma série forem vítimas de queda e/ou não passarem a linha de chegada em eliminatória, a ordem de chegada dessa série será estabelecida em função da distância percorrida por cada um dos corredores.

§ 3. Percurso

- 4.4.014** O percurso deve ser traçado em encostas moderadas cuja inclinação seja progressiva. O percurso deve compreender uma mistura de saltos, curvas inclinadas, relevés, lombas, covas, tabelas naturais e outras figuras especiais, podendo também conter curvas planas. Não deve ter subidas que obriguem a pedalar. O percurso deve ser suficientemente largo para permitir aos 4 corredores que se posicionem lado a lado e ainda que se possam ultrapassar. O percurso tem que estar completamente protegido de acordo com o esquema do artigo 4.2.024 (zona A e zona B). A zona A não poderá ser colocada a menos de 2 metros do circuito e terá uma largura de pelo menos 2 metros.
- 4.4.015** A duração do percurso deverá ser no mínimo de 30 segundos e no máximo de 60 segundos, com um tempo ótimo^[25] compreendido entre os 45 e os 60 segundos para o primeiro classificado das qualificações.
- 4.4.016** Quatro pistas de largura igual são marcadas nos primeiros 5 metros do percurso, com linhas brancas (traçadas com fita, pintura biodegradável ou farinha). Qualquer corredor que role sobre as linhas brancas ou que as ultrapasse é relegado. Se o corredor em causa se encontrar atrás dos outros e não os prejudique nem retire qualquer vantagem, a rejeição pode ser transformada em advertência.
- 4.4.017** A primeira reta^[26] deverá ter um comprimento mínimo de 30 metros. Os obstáculos dos primeiros 30 metros devem ser os mesmos a toda a largura do percurso.
- 4.4.018** Os obstáculos no percurso devem ser feitos de piquetes não metálicos, em bambu ou PVC (piquetes de slalom), com uma altura de 1,5 a 2 metros. Os obstáculos devem ser colocados preferencialmente com a parte baixa no interior e a parte alta no exterior.
- 4.4.019** O último obstáculo do percurso deverá estar situado a pelo menos 10 metros da linha de chegada.
- 4.4.020** O Organizador deve fornecer uma plataforma elevada sobre a qual o Comissário do 4-Cross poderá ver a totalidade do percurso sem obstruções. A plataforma situar-se-á numa zona inacessível a espetadores.

§ 4. Transporte

- 4.4.021** O Organizador deverá colocar à disposição os meios necessários para o transporte rápido dos corredores para o local da partida. Sempre que possível deve ser utilizado o teleférico que permite um acesso mais rápido aos corredores.

§ 5. Equipamento e acessórios de proteção

- 4.4.022** O uso, em competição e nos treinos no percurso, de um capacete de proteção integral homologado e apertado é obrigatório. O capacete tem que estar equipado com palpa. O uso de um capacete que deixe o rosto descoberto é proibido.
- 4.4.023** Para as provas de 4X, a UCI recomenda fortemente o uso do equipamento e dos acessórios de proteção descritos nos artigos 4.3.011 a 4.3.014.

§ 6. Primeiros socorros (exigências mínimas)

- 4.4.024** O serviço de Primeiros Socorros deve estar organizado de acordo com os artigos 4.2.052 a 4.2.058, ressalvando, no entanto, o número de pessoas habilitadas a prestar os primeiros socorros de acordo com a legislação do país será de um mínimo de oito.
No decorrer das provas, um médico deverá localizar-se à saída da zona de chegada.
O Organizador terá que submeter à UCI um plano de evacuação e um plano médico antes de um Campeonato do Mundo, uma Taça do Mundo ou um Campeonato Continental. O coordenador médico do organizador terá que reunir com o Delegado Técnico, ou se for o caso, com o Presidente do Colégio de Comissários antes do primeiro treino.

§ 7. Treinos – Competição

- 4.4.025** São organizados os seguintes treinos:
- Um reconhecimento do percurso a pé, antes do primeiro treino oficial;
 - Um treino na véspera da prova oficial;
 - Um treino no dia da prova oficial;
- Quando a competição se realiza de noite, terá que ser organizado um treino igualmente à noite.
A sessão de treino não será autorizada no caso de estar a decorrer uma competição.
- 4.4.026** Os corredores são obrigados a usar a placa de guiador nos treinos bem como esta e o número de dorsal nas finais.

§ 8. Utilização dos cartões

- 4.4.027** Na prova principal, um Comissário utiliza um sistema de cartões de cor na chegada. Estas decisões são confirmadas pelo Presidente do Colégio de Comissários.

Cartão	Significado	Código	
Amarelo	ADVERTÊNCIA - O corredor não teve vantagem mas o seu comportamento não foi regulamentar	WRN	1ª vez » Não há sanção
Azul	RELEGAÇÃO - O corredor atropelou ou falhou um obstáculo	REL	Classificado na manga numa posição diferente da real
Vermelho	DESQUALIFICAÇÃO - O corredor colocou outro em perigo	DSQ	Excluído da competição, não é classificado

- Um corredor que receba um segundo cartão, independentemente da cor, numa mesma prova é desqualificado.

- Os cartões são mostrados pelo Comissário com essa missão após confirmação do Presidente do Colégio de Comissários, a atribuição dos cartões é comunicada diretamente através da televisão e do speaker da prova.

Capítulo IV Bis PROVAS DE ENDURO

§ 1. Características da prova

4.4a.001 A prova inclui vários troços de ligação e troços cronometrados

Os tempos efetuados em todos os troços cronometrados serão acumulados para o tempo total.

Uma prova de enduro inclui um variado tipo de percurso de todo o terreno. A pista deve incluir um misto de pisos estreitos e largos, lentos e rápidos e uma variedade de trilhos fora de estrada. Cada troço cronometrado deve ser predominantemente a descer mas é aceitável que existam partes dessas secções com algum pedal ou mesmo a subir.

Os troços de ligação podem incluir meios mecânicos de subida (ex. telecadeira), ajudas externas de subida ou uma mistura de ambas. O ênfase de uma pista é proporcionar uma condução divertida, com boa capacidade física e técnica.

Nenhum outro sistema pode ser aceite, salvo em circunstâncias excecionais e passíveis de autorização superior da UCI.

§ 2. Assistência técnica

4.4a.002 No máximo pode ser providenciada uma zona de assistência técnica pela organização. Assistência técnica externa é apenas permitida nesta área.

4.4a.003 Durante a competição, um corredor apenas pode utilizar: um quadro, uma suspensão frontal, uma suspensão traseira (forqueta/amortecedor) e um par de rodas. O quadro, suspensões e rodas serão marcados individualmente pelos comissários antes da partida da corrida e confirmados no final. Eventualmente as peças partidas podem ser substituídas após aprovação com penalização de 5 minutos.

§ 3. Equipamento

4.4a.004 Os corredores devem possuir capacete durante toda a competição. Em casos de terreno muito íngreme e com características que permitam elevadas velocidades, o organizador pode especificar no regulamento particular a obrigatoriedade de utilização de capacete integral.

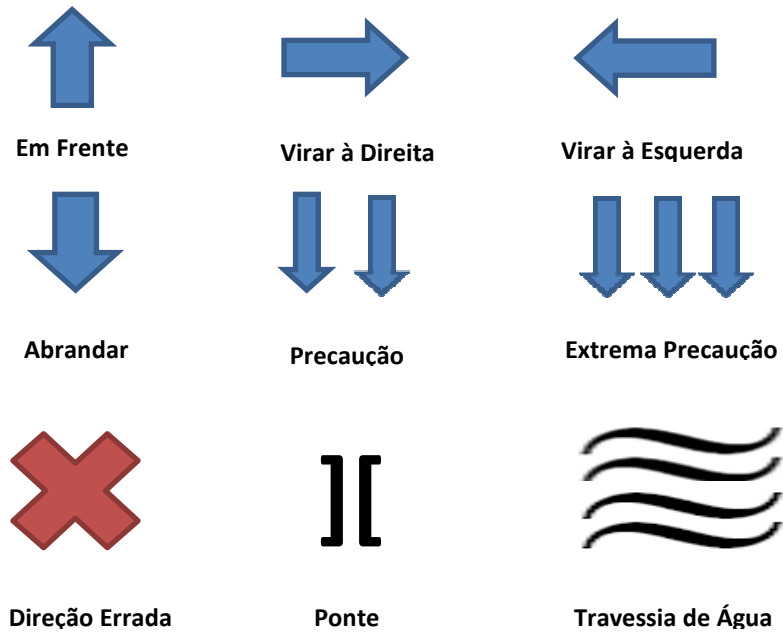
A UCI recomenda fortemente estes corredores a utilizarem as proteções^[27] indicadas no artigo 4.3.013.

§ 4. Mapa do percurso

4.4a.005 O mapa do percurso deve ser produzido pelo organizador e disponível para todos os corredores antes do início da primeira secção de treino. Em troços mais longos ou em terrenos mais difíceis de navegação, podem ser disponibilizados mapas aos corredores.

§ 5. Sinalização do percurso

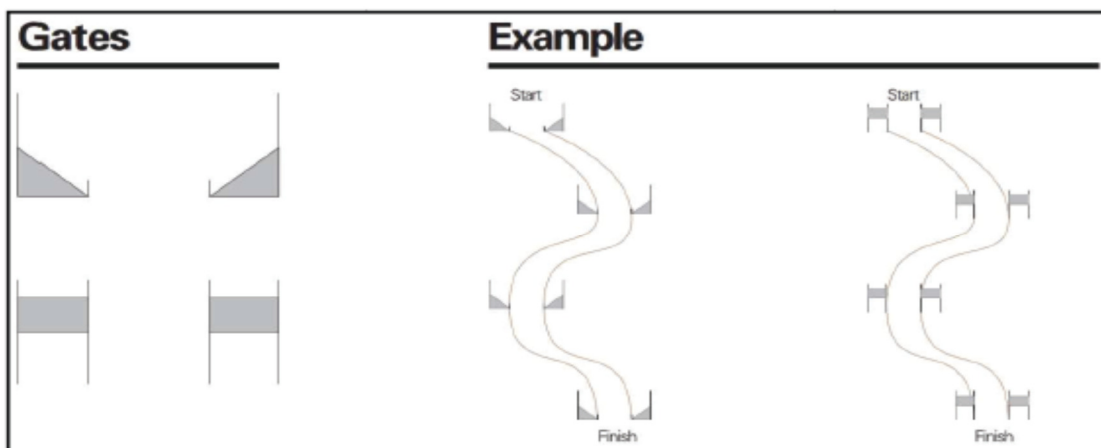
4.4a.006 As Pistas de enduro devem estar claramente marcadas, utilizando combinações de setas, portas e a tradicional fita balizadora.



4.4a.007 O organizador deve ter um cuidado extremo com a marcação do percurso, de forma clara e sem possibilidade de atalhanços.

4.4a.008 Em troços marcados com fita balizadora, a mesma dever ser utilizada em ambos os lados da pista.

4.4a.009 Devem ser colocadas portas facilmente reconhecíveis em zonas de difícil marcação. As portas devem estar instaladas em áreas chave da pista e devem ser listadas como pontos de controlo.



Legenda:
Gates » Portas /// Example » Exemplo /// Start » Inicio /// Finish » Fim

§ 6. Organização da competição

- 4.4a.010** O organizador deve providenciar uma lista de partida para cada troço cronometrado.
- 4.4a.011** Cada corredor tem definido um tempo de partida, o intervalo de partida entre corredores deve ser no mínimo de 20 segundos.
- 4.4a.012** No mínimo devem existir 3 troços cronometrados. O tempo total de cada corredor deve ser no mínimo de 10 minutos.
- 4.4a.013** No mínimo devem ser utilizados 2 diferentes troços cronometrados. Salvo qualquer imprevisto ou circunstâncias excepcionais (por exemplo, climáticas), o comissário (UCI/ UVP-FPC) pode, após consultar o organizador, cancelar um troço ou retirar-lho da classificação geral.
- 4.4a.014** Não existem restrições relativas à natureza das ligações entre troços cronometrados, os corredores podem utilizar meios mecânicos (telecadeira, camião, etc), pelos próprios meios ou uma mistura de ambos.
- 4.4a.015** Em todos os troços cronometrados, o organizador deve facultar treinos adequados.

§ 7. Resultados

- 4.4a.016** A classificação geral da prova será o conjunto dos tempos efetuados por cada corredor, em todos os troços cronometrados.

§ 8. Penalizações

- 4.4a.017** Um corredor deve agir de forma desportiva em todos os momentos e permitir, sem obstruir, a ultrapassagem de outros corredores mais rápidos.
- 4.4a.018** O Presidente do Colégio de Comissários pode considerar uma violação, mesmo que algo não testemunhado por qualquer oficial da prova, se essa mesma violação for testemunhada por pelo menos 2 corredores de diferentes equipas (por exemplo, corredor receber assistência fora da zona de assistência técnica, atalhanço de corredor).

§ 9. Controladores itinerantes

- 4.4a.019** Um pequeno número de controladores experimentados, controladores itinerantes, ou comissários podem deslocar-se ao longo de todo o traçado da competição a qualquer ponto não revelado. Motociclos, Moto 4 ou bicicletas de montanha podem ser utilizados.

§ 10. Assistência Médica

- 4.4a.020** O organizador deve providenciar um adequado serviço médico. O organizador deve fornecer a cada corredor, os contactos de emergência detalhados.

Regulamentação Nacional UVP-FPC

Anexo AA – Equipas mistas e corredores cedidos de outra vertente – Provas Nacionais

1. BTT - Equipas Mistas - Provas do Calendário Nacional

Nas PROVAS DO CALENDÁRIO NACIONAL podem formar-se equipas mistas por um período de tempo, não podendo ser prova a prova.

Para isso as equipas implicadas deverão solicitar antecipadamente uma autorização à UVP-FPC.

A cedência de um único corredor implica a formação de uma equipa mista.

No período abrangido pela autorização, o(s) corredor(es) cedido(s) não pode(m) correr pela sua equipa original.

As equipas com corredores na equipa mista não podem participar nas provas nas quais participe a equipa mista.

A denominação da equipa mista será a junção dos nomes das equipas de que são oriundos os corredores.

O equipamento a utilizar é sempre o da equipa original de cada um dos corredores.

Para a classificação por equipas, conta a equipa que tiver maior número de corredores (a que recebe os corredores ou a que cedeu os corredores).

2. BTT - Corredor de uma equipa de estrada com autorização da UVP-FPC para participar em provas de BTT em representação de uma equipa de BTT

O corredor tem que ter uma Credencial da UVP-FPC a autorizar a participação e o equipamento a utilizar por esse corredor é o da equipa de BTT.

Texto convertido pelo conversor da Porto Editora, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990.